Autógrafo n. 47/CMC/2022

ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a quantidade de vagas, referente ao cargo de Supervisor Escolar 40h, constantes na tabela I do Anexo III, da Lei n. 2.735/PMC/2010, Grupo Ocupacional: Magistério - Atividades de Nível Médio e Superior, que vigorará, em relação a presente alteração, com a seguinte redação:

ANEXO III

DA HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS					
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR					
Cargo	Quant.	Código	Classe	Referência Inicial	Referência Final
Supervisor Escolar (40 Horas)	36		B	01	18

Art. 2º Fica alterada a quantidade de vagas, referente ao cargo de Cuidador 40h, constantes na tabela I do Anexo III, da Lei n. 2.735/PMC/2010, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico Administrativo, que vigorará, em relação a presente alteração, com a seguinte redação:

ANEXO III

DA HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS					
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
Cargo	Quant.	Código	Classe	Referência Inicial	Referência Final
Cuidador	47		A	01	18

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 12 de abril de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º Secretário/CMC

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
2ª Secretário/CMC

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 12/04/2022 11:27. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 12/04/2022 11:07. CPF: 017.827.694-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 12/04/2022 11:04. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.